Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito

Lei nº 3.181/2019.

Ementa: Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público do Município de Igarassu e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º - Fica denominada de **"Luiz Marcelino da Silva"** a rua atualmente conhecida por Rua Brasília, localizada na comunidade de Cueiras, neste Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placa indicativa com o nome do outorgado e fixa-la no local, contendo as seguintes informações:

Nome do homenageado:
Data de Nascimento e Falecimento:
Breve Histórico do Homenageado:

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves - Igarassu/PE, 26 de dezembro de 2019.

Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito